



#VaiCairnoENAC!

DISCIPLINAS GERAIS

Sumário

Civil	3
Constitucional.....	19
Administrativo	27
Tributário	33
Empresarial.....	36

Civil

Das pessoas - Das pessoas naturais e jurídicas. Personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência.

- ✓ Toda **pessoa** é capaz de direitos e deveres na ordem civil.
- ✓ A **personalidade civil** da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro.
- ✓ São **absolutamente incapazes** de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 (dezesesseis) anos.
- ✓ A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil.
- ✓ Cessará, para os menores, a incapacidade:
 - pela concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial (**EMANCIPAÇÃO VOLUNTÁRIA**);
 - por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos (**EMANCIPAÇÃO JUDICIAL**);
 - pelo casamento; pelo exercício de emprego público efetivo; pela colação de grau em curso de ensino superior; e pelo estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria (**EMANCIPAÇÃO LEGAL**);
- ✓ Pode ser declarada a **morte presumida**, sem decretação de ausência: se for extremamente provável a morte de quem estava em perigo de vida; se alguém, desaparecido em campanha ou feito prisioneiro, não for encontrado até dois anos após o término da guerra.
- ✓ A **declaração da morte presumida**, nesses casos, somente poderá ser requerida depois de esgotadas as buscas e averiguações, devendo a sentença fixar a data provável do falecimento.
- ✓ Se dois ou mais indivíduos falecerem na mesma ocasião, não se podendo averiguar se algum dos **comorientes** precedeu aos outros, presumir-se-ão simultaneamente mortos.
- ✓ Serão **registrados** em registro público: os nascimentos, casamentos e óbitos; a emancipação por outorga dos pais ou por sentença do juiz; a interdição por incapacidade absoluta ou relativa; a sentença declaratória de ausência e de morte presumida.
- ✓ Far-se-á **averbação** em registro público: das sentenças que decretarem a nulidade ou anulação do casamento, o divórcio, a separação judicial e o restabelecimento da sociedade conjugal; e dos atos judiciais ou extrajudiciais que declararem ou reconhecerem a filiação;
- ✓ Com exceção dos casos previstos em lei, os **direitos da personalidade** são **INTRANSMISSÍVEIS e IRRENUNCIÁVEIS**, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária.
- ✓ Decorrido **um ano** da arrecadação dos bens do ausente, ou, se ele deixou representante ou procurador, em se passando três anos, poderão os interessados requerer que se declare a ausência e se abra provisoriamente a sucessão.
- ✓ A sentença que determinar a **abertura da sucessão provisória** só produzirá efeito **cento e oitenta dias** depois de publicada pela imprensa; mas, logo que passe em julgado, proceder-se-á à abertura do testamento, se houver, e ao inventário e partilha dos bens, como se o ausente fosse falecido.

- ✓ **Dez anos** depois de passada em **julgado a sentença** que concede a abertura da sucessão provisória, poderão os interessados requerer a sucessão definitiva e o levantamento das cauções prestadas.

Dos bens

- ✓ São **bens imóveis** o solo e tudo quanto se lhe incorporar natural ou artificialmente.
- ✓ São **fungíveis** os móveis que podem substituir-se por outros da mesma espécie, qualidade e quantidade.
- ✓ São **consumíveis** os bens móveis cujo uso importa destruição imediata da própria substância, sendo também considerados tais os destinados à alienação.
- ✓ Constitui **universalidade de fato** a pluralidade de bens singulares que, pertinentes à mesma pessoa, tenham destinação unitária.
- ✓ Constitui **universalidade de direito** o complexo de relações jurídicas, de uma pessoa, dotadas de valor econômico.
- ✓ **Principal** é o bem que existe sobre si, abstrata ou concretamente; **acessório**, aquele cuja existência supõe a do principal.
- ✓ As **benfeitorias** podem ser voluptuárias, úteis ou necessárias.
- ✓ São **voluptuárias** as de mero deleite ou recreio, que não aumentam o uso habitual do bem, ainda que o tornem mais agradável ou sejam de elevado valor.
- ✓ São **úteis** as que aumentam ou facilitam o uso do bem.
- ✓ São **necessárias** as que têm por fim conservar o bem ou evitar que se deteriore.

Do negócio jurídico

- ✓ A **validade do negócio jurídico** requer agente capaz; objeto lícito, possível, determinado ou determinável; forma prescrita ou não defesa em lei.
- ✓ A **impossibilidade inicial** do objeto NÃO invalida o negócio jurídico se for relativa, ou se cessar antes de realizada a condição a que ele estiver subordinado.
- ✓ A validade da **declaração de vontade** não dependerá de forma especial, senão quando a lei expressamente a exigir.
- ✓ No **negócio jurídico** celebrado com a cláusula de não valer sem instrumento público, este é da substância do ato.
- ✓ A manifestação de vontade subsiste ainda que o seu autor haja feito a reserva mental de não querer o que manifestou, **salvo se dela o destinatário tinha conhecimento**.
- ✓ O **silêncio** importa anuência, quando as circunstâncias ou os usos o autorizarem, e não for necessária a declaração de vontade expressa.
- ✓ Os **negócios jurídicos** devem ser interpretados conforme a boa-fé e os usos do lugar de sua celebração.
- ✓ Os **negócios jurídicos benéficos e a renúncia** interpretam-se estritamente.
- ✓ **Salvo se o permitir a lei ou o representado**, é anulável o negócio jurídico que o representante, no seu interesse ou por conta de outrem, celebrar consigo mesmo.
- ✓ É **anulável** o negócio concluído pelo representante em conflito de interesses com o representado, se tal fato era ou devia ser do conhecimento de quem com aquele tratou.

- ✓ São **anuláveis** OS NEGÓCIOS JURÍDICOS, quando as declarações de vontade emanarem de erro substancial que poderia ser percebido por pessoa de diligência normal, em face das circunstâncias do negócio.
- ✓ É **nulo** O NEGÓCIO JURÍDICO quando celebrado por pessoa ABSOLUTAMENTE incapaz.
- ✓ É **nulo** O NEGÓCIO JURÍDICO for preterida alguma solenidade que a lei considere essencial para a sua validade.
- ✓ É **nulo** o negócio jurídico simulado, mas subsistirá o que se dissimulou, se válido for na substância e na forma.
- ✓ O negócio jurídico **nulo** não é suscetível de confirmação, nem convalesce pelo decurso do tempo.
- ✓ O negócio **anulável** pode ser confirmado pelas partes, **salvo direito de terceiro**.
- ✓ Quando a lei dispuser que determinado ato é **anulável**, sem estabelecer prazo para pleitear-se a anulação, será este de **dois anos**, a contar da data da conclusão do ato.
- ✓ A **invalidade do instrumento** NÃO induz a do negócio jurídico sempre que este puder provar-se por outro meio.

Da prescrição e da decadência

- ✓ A **renúncia** da prescrição pode ser EXPRESSA OU TÁCITA, e só valerá, sendo feita, sem prejuízo de terceiro, depois que a prescrição se consumir; TÁCITA é a renúncia quando se presume de fatos do interessado, incompatíveis com a prescrição.
- ✓ Os **prazos de prescrição** NÃO podem ser alterados por acordo das partes.
- ✓ A prescrição iniciada contra uma pessoa continua a correr contra o seu sucessor.
- ✓ **Não corre a prescrição** entre os cônjuges, na constância da sociedade conjugal.
- ✓ **Não corre a prescrição** entre ascendentes e descendentes, durante o poder familiar.
- ✓ **Não corre a prescrição** entre tutelados ou curatelados e seus tutores ou curadores, durante a tutela ou curatela.
- ✓ **Suspensa a prescrição** em favor de um dos credores solidários, só aproveitam os outros se a obrigação for indivisível.
- ✓ A **interrupção da prescrição** por um credor não aproveita aos outros; semelhantemente, a interrupção operada contra o co-devedor, ou seu herdeiro, não prejudica aos demais coobrigados.
- ✓ A **interrupção** por um dos credores solidários aproveita aos outros; assim como a interrupção efetuada contra o devedor solidário envolve os demais e seus herdeiros.
- ✓ A **interrupção** operada contra um dos herdeiros do devedor solidário NÃO prejudica os outros herdeiros ou devedores, senão quando se trate de obrigações e direitos indivisíveis.
- ✓ A prescrição ocorre em **dez anos**, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor.
- ✓ PRESCREVE em **um ano** a PRETENSÃO DOS TABELIÃES, auxiliares da justiça, serventuários judiciais, árbitros e peritos, pela percepção de emolumentos, custas e honorários.
- ✓ PRESCREVE em **três anos** a pretensão de ressarcimento de enriquecimento sem causa.
- ✓ PRESCREVE em **cinco anos** a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular.
- ✓ É **nula** a renúncia à decadência fixada em lei.
- ✓ A **prescrição intercorrente** observará o mesmo prazo de prescrição da pretensão, observadas as causas de impedimento, de suspensão e de interrupção da prescrição.

- ✓ Se a **decadência for convencional**, a parte a quem aproveita pode alegá-la em qualquer grau de jurisdição, mas o juiz não pode suprir a alegação.

Da forma e da prova

- ✓ A **confissão é irrevogável**, mas pode ser anulada se decorreu de erro de fato ou de coação.
- ✓ A **escritura pública**, LAVRADA EM NOTAS DE TABELIÃO, é documento dotado de fé pública, fazendo prova plena.
- ✓ Terão a mesma força probante os **traslados e as certidões**, extraídos por tabelião ou oficial de registro, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas.
- ✓ Os **traslados e as certidões** considerar-se-ão instrumentos públicos, se os originais se houverem produzido em juízo como prova de algum ato.

Do direito das obrigações

- ✓ A **obrigação de dar coisa certa** abrange os acessórios dela embora não mencionados, salvo se o contrário resultar do título ou das circunstâncias do caso.
- ✓ A **coisa incerta** será indicada, ao menos, pelo gênero e pela quantidade.
- ✓ Incorre na **obrigação de indenizar** perdas e danos o devedor que recusar a prestação a ele só imposta, ou só por ele exequível.
- ✓ Extingue-se a **obrigação de não fazer**, desde que, sem culpa do devedor, se lhe torne impossível abster-se do ato, que se obrigou a não praticar.
- ✓ Nas **obrigações alternativas**, a escolha cabe ao devedor, se outra coisa não se estipulou.
- ✓ Há **solidariedade**, quando na mesma obrigação concorre mais de um credor, ou mais de um devedor, cada um com direito, ou obrigado, à dívida toda.
- ✓ A **solidariedade não se presume**; resulta da lei ou da vontade das partes.
- ✓ A **sub-rogação** opera-se, de pleno direito, em favor: do credor que paga a dívida do devedor comum; do adquirente do imóvel hipotecado, que paga a credor hipotecário, bem como do terceiro que efetiva o pagamento para não ser privado de direito sobre imóvel; e do terceiro interessado, que paga a dívida pela qual era ou podia ser obrigado, no todo ou em parte.
- ✓ A **sub-rogação é convencional**: quando o credor recebe o pagamento de terceiro e expressamente lhe transfere todos os seus direitos; quando terceira pessoa empresta ao devedor a quantia precisa para solver a dívida, sob a condição expressa de ficar o mutuante sub-rogado nos direitos do credor satisfeito.

NOVAÇÃO

- ✓ Dá-se a **novação**: quando o devedor contrai com o credor nova dívida para extinguir e substituir a anterior; quando novo devedor sucede ao antigo, ficando este quite com o credor; quando, em virtude de obrigação nova, outro credor é substituído ao antigo, ficando o devedor quite com este.

Da Compensação

- ✓ Se duas pessoas forem ao mesmo tempo **credor e devedor** uma da outra, as duas obrigações extinguem-se, até onde se compensarem.
- ✓ A **compensação** efetua-se entre dívidas líquidas, vencidas e de coisas fungíveis.

Cláusula Penal e arras

- ✓ Incorre de pleno direito o devedor na **cláusula penal**, desde que, culposamente, deixe de cumprir a obrigação ou se constitua em mora.
- ✓ A **cláusula penal** estipulada conjuntamente com a obrigação, ou em ato posterior, pode referir-se à inexecução completa da obrigação, à de alguma cláusula especial ou simplesmente à mora.
- ✓ Quando se estipular a **cláusula penal** para o caso de total inadimplemento da obrigação, esta converter-se-á em alternativa a benefício do credor.

Dos contratos

- ✓ A **liberdade contratual** será exercida nos limites da função social do contrato.
- ✓ Nas **relações contratuais privadas**, prevalecerão o princípio da intervenção mínima e a excepcionalidade da revisão contratual.
- ✓ Os **contratos civis e empresariais** presumem-se paritários e simétricos até a presença de elementos concretos que justifiquem o afastamento dessa presunção, ressalvados os regimes jurídicos previstos em leis especiais, garantido também que as partes negociantes poderão estabelecer parâmetros objetivos para a interpretação das cláusulas negociais e de seus pressupostos de revisão ou de resolução.
- ✓ Nos **contratos onerosos**, o alienante responde pela evicção. Subsiste esta garantia ainda que a aquisição se tenha realizado em hasta pública.
- ✓ Se o **contrato for aleatório**, por dizer respeito a coisas ou fatos futuros, cujo risco de não virem a existir um dos contratantes assuma, terá o outro direito de receber integralmente o que lhe foi prometido, desde que de sua parte não tenha havido dolo ou culpa, ainda que nada do avençado venha a existir.
- ✓ O **contrato preliminar**, exceto quanto à forma, deve conter todos os requisitos essenciais ao contrato a ser celebrado.
- ✓ O **contrato preliminar** deverá ser levado ao registro competente.
- ✓ O distrato faz-se pela mesma forma exigida para o contrato.
- ✓ A **resilição unilateral**, nos casos em que a lei expressa ou implicitamente o permita, opera mediante denúncia notificada à outra parte.
- ✓ A **cláusula resolutiva** expressa opera de pleno direito; a tácita depende de interpelação judicial.
- ✓ Nos **contratos de execução continuada ou diferida**, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e **IMPREVISÍVEIS**, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação.

Da compra e venda

- ✓ Pelo **contrato de compra e venda**, um dos contratantes se obriga a transferir o domínio de certa coisa, e o outro, a pagar-lhe certo preço em dinheiro.
- ✓ A **compra e venda**, quando pura, considerar-se-á obrigatória e perfeita, desde que as partes acordarem no objeto e no preço.
- ✓ A compra e venda pode ter por objeto coisa atual ou futura. Neste caso, ficará sem efeito o contrato se esta não vier a existir, **salvo se a intenção das partes era de concluir contrato aleatório**.
- ✓ **Nulo é o contrato de compra e venda**, quando se deixa ao arbítrio exclusivo de uma das partes a fixação do preço.

- ✓ **Salvo cláusula em contrário**, FICARÃO AS DESPESAS DE ESCRITURA E REGISTRO A CARGO DO COMPRADOR, e a cargo do vendedor as da tradição.
- ✓ É **anulável a venda de ascendente a descendente**, salvo se os outros descendentes e o cônjuge do alienante expressamente houverem consentido.
- ✓ Em ambos os casos, dispensa-se o consentimento do cônjuge se o regime de bens for o da separação obrigatória.
- ✓ É **lícita a compra e venda entre cônjuges**, com relação a bens excluídos da comunhão.
- ✓ O **direito de retrato**, que É CESSÍVEL E TRANSMISSÍVEL a herdeiros e legatários, poderá ser exercido contra o terceiro adquirente.
- ✓ A **preempção, ou preferência**, impõe ao comprador a obrigação de oferecer ao vendedor a coisa que aquele vai vender, ou dar em pagamento, para que este use de seu direito de prelação na compra, tanto por tanto.
- ✓ O prazo para exercer o direito de preferência não poderá exceder a **cento e oitenta dias**, se a coisa for móvel, ou a dois anos, se imóvel.
- ✓ O **direito de preferência** NÃO SE PODE ceder nem passa aos herdeiros.
- ✓ Na venda de coisa móvel, pode o vendedor reservar para si a propriedade, até que o preço esteja integralmente pago.
- ✓ A **cláusula de reserva de domínio** será estipulada por escrito e depende de REGISTRO no domicílio do comprador para valer contra terceiros.

Da doação

- ✓ Considera-se **doação** o contrato em que uma pessoa, por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para o de outra.
- ✓ A **doação verbal** será válida, se, versando sobre bens móveis e de pequeno valor, se lhe seguir incontinenti a tradição.
- ✓ A **doação** feita ao nascituro valerá, sendo aceita pelo seu representante legal.
- ✓ Se o **donatário for absolutamente incapaz**, dispensa-se a aceitação, desde que se trate de doação pura.
- ✓ É **nula** a doação de todos os bens sem reserva de parte, ou renda suficiente para a subsistência do doador.
- ✓ **Nula** é também a doação quanto à parte que exceder à de que o doador, no momento da liberalidade, poderia dispor em testamento.
- ✓ A **doação** pode ser revogada por ingratidão do donatário, ou por inexecução do encargo.
- ✓ Não se pode **renunciar antecipadamente** o direito de revogar a liberalidade por ingratidão do donatário.
- ✓ Podem ser **revogadas por ingratidão as doações**: se o donatário atentou contra a vida do doador ou cometeu crime de homicídio doloso contra ele; se cometeu contra ele ofensa física; se o injuriou gravemente ou o caluniou; e se, podendo ministrá-los, recusou ao doador os alimentos de que este necessitava.
- ✓ **Não se revogam por ingratidão**: as doações puramente remuneratórias; as oneradas com encargo já cumprido; as que se fizerem em cumprimento de obrigação natural; as feitas para determinado casamento.

Comodato e Mútuo

- ✓ **Comodato** é empréstimo gratuito de **coisas não fungíveis**. Perfaz-se com a tradição do objeto.
- ✓ **Mútuo** é o empréstimo de coisas fungíveis.
- ✓ Este **empréstimo transfere o domínio da coisa** emprestada ao mutuário, por cuja conta correm todos os riscos dela desde a tradição.
- ✓ Não se tendo convencionado expressamente, o **prazo do mútuo será**: até a próxima colheita, se o mútuo for de produtos agrícolas, assim para o consumo, como para sementeira; de **trinta dias**, pelo menos, se for de dinheiro; do espaço de tempo que declarar o mutuante, se for de qualquer outra coisa fungível.

Do Depósito

- ✓ Pelo **contrato de depósito** recebe o depositário um objeto móvel, para guardar, até que o depositante o reclame.
- ✓ O **depósito de coisas fungíveis**, em que o depositário se obriga a restituir objetos do mesmo gênero, qualidade e quantidade, regular-se-á pelo disposto acerca do mútuo.
- ✓ O **depósito voluntário** provar-se-á por escrito.
- ✓ É **depósito necessário**, o que se faz em desempenho de obrigação legal; e o que se efetua por ocasião de alguma calamidade, como o incêndio, a inundação, o naufrágio ou o saque.

Do Mandato

- ✓ Opera-se o **mandato** quando alguém recebe de outrem poderes para, em seu nome, praticar atos ou administrar interesses. A **procuração** é o instrumento do mandato.
- ✓ Todas as pessoas capazes são aptas para dar **procuração** mediante instrumento particular, que valerá desde que tenha a assinatura do outorgante.
- ✓ Ainda quando se **outorgue mandato por instrumento público**, pode substabelecer-se mediante instrumento particular.
- ✓ **Mandato** pode ser expresso ou tácito, verbal ou escrito.
- ✓ O mandato em termos gerais só confere poderes de administração. Para alienar, hipotecar, transigir, ou praticar outros quaisquer atos que exorbitem da administração ordinária, depende a **procuração de poderes especiais e expressos**.
- ✓ O **maior de dezesseis e menor de dezoito anos não emancipado** pode ser mandatário, mas o mandante não tem ação contra ele senão de conformidade com as regras gerais, aplicáveis às obrigações contraídas por menores.
- ✓ Quando o mandato contiver a **cláusula de irrevogabilidade** e o mandante o revogar, pagará perdas e danos.
- ✓ Quando a **cláusula de irrevogabilidade for condição** de um negócio bilateral, ou tiver sido estipulada no exclusivo interesse do mandatário, a revogação do mandato será ineficaz.

Da transação

- ✓ Só quanto a **direitos patrimoniais de caráter privado se permite a transação**.
- ✓ A **transação** far-se-á por escritura pública, nas obrigações em que a lei o exige, ou por instrumento particular, nas em que ela o admite; se recair sobre direitos contestados em juízo, será feita por escritura pública, ou por termo nos autos, assinado pelos transigentes e homologado pelo juiz.

- ✓ A **transação** interpreta-se restritivamente, e por ela não se transmitem, apenas se declaram ou reconhecem direitos.
- ✓ A **transação** não aproveita, nem prejudica senão aos que nela intervierem, ainda que diga respeito a coisa indivisível.
- ✓ A **transação** concernente a obrigações resultantes de delito não extingue a ação penal pública.
- ✓ A **transação só se anula** por dolo, coação, ou erro essencial quanto à pessoa ou coisa controversa.

Do direito das coisas

- ✓ Considera-se **possuidor** todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade.
- ✓ Considera-se **detentor** aquele que, achando-se em relação de dependência para com outro, conserva a posse em nome deste e em cumprimento de ordens ou instruções suas.
- ✓ É **justa a posse** que não for violenta, clandestina ou precária.
- ✓ É de boa-fé a **posse**, se o possuidor ignora o vício, ou o obstáculo que impede a aquisição da coisa.
- ✓ A **posse** de boa-fé só perde este caráter no caso e desde o momento em que as circunstâncias façam presumir que o possuidor não ignora que possui indevidamente.
- ✓ Adquire-se a **posse** desde o momento em que se torna possível o exercício, em nome próprio, de qualquer dos poderes inerentes à propriedade.
- ✓ A **posse** transmite-se aos herdeiros ou legatários do possuidor com os mesmos caracteres.
- ✓ A **posse pode ser adquirida** pela própria pessoa que a pretende ou por seu representante; ou por terceiro sem mandato, dependendo de ratificação.
- ✓ A **posse transmite-se** aos herdeiros ou legatários do possuidor com os mesmos caracteres.
- ✓ O **sucessor universal** continua de direito a posse do seu antecessor; e ao sucessor singular é facultado unir sua posse à do antecessor, para os efeitos legais.
- ✓ A **posse do imóvel** faz presumir, até prova contrária, a das coisas móveis que nele estiverem.
- ✓ O **possuidor turbado, ou esbulhado**, poderá manter-se ou restituir-se por sua própria força, contanto que o faça logo; os atos de defesa, ou de desforço, não podem ir além do indispensável à manutenção, ou restituição da posse.
- ✓ O **possuidor de boa-fé** não responde pela perda ou deterioração da coisa, a que não der causa.
- ✓ O **possuidor de má-fé** responde pela perda, ou deterioração da coisa, ainda que acidentais, salvo se provar que de igual modo se teriam dado, estando ela na posse do reivindicante.
- ✓ O **possuidor de boa-fé** tem direito à indenização das benfeitorias necessárias e úteis, bem como, quanto às voluptuárias, se não lhe forem pagas, a levantá-las, quando o puder sem detrimento da coisa, e poderá exercer o direito de retenção pelo valor das benfeitorias necessárias e úteis.

Dos DIREITOS REAIS E DA PROPRIEDADE

- ✓ O **proprietário** tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.
- ✓ A propriedade presume-se **plena e exclusiva**, até prova em contrário.
- ✓ Os **direitos reais sobre coisas móveis**, quando constituídos, ou transmitidos por atos entre vivos, só se adquirem com a tradição.

- ✓ O **proprietário** tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.
- ✓ Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. (Usucapião Extraordinária)
- ✓ O **prazo** estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo.
- ✓ Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como sua, por **cinco anos** ininterruptos, sem oposição, **área de terra em zona rural não superior a cinquenta hectares**, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade.
- ✓ Aquele que possuir, como sua, **área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados**, por **cinco anos** ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.
- ✓ Aquele que exercer, por **2 anos** ininterruptamente e sem oposição, **posse direta, com exclusividade, sobre imóvel urbano de até 250m²** cuja propriedade divida com ex-cônjuge ou ex-companheiro que abandonou o lar, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio integral, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. (Usucapião Especial Urbano por abandono do lar)
- ✓ Adquire também a **propriedade do imóvel** aquele que, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, o possuir por **dez anos**.
- ✓ Será de **cinco anos** o prazo, se o imóvel houver sido adquirido, onerosamente, com base no registro constante do respectivo cartório, cancelada posteriormente, desde que os possuidores nele tiverem estabelecido a sua moradia, ou realizado investimentos de interesse social e econômico.
- ✓ Transfere-se entre vivos a **propriedade mediante o registro do título translativo** no Registro de Imóveis.
- ✓ O **registro é eficaz** desde o momento em que se apresentar o título ao oficial do registro, e este o prenotar no protocolo.
- ✓ Aquele que possuir **coisa móvel como sua**, contínua e incontestadamente durante **três anos**, com justo título e boa-fé, adquirir-lhe-á a propriedade.
- ✓ A propriedade das coisas não se transfere pelos negócios jurídicos antes da tradição.
- ✓ **Não transfere a propriedade a tradição**, quando tiver por título um negócio jurídico nulo.

Do Condomínio EDILÍCIO

- ✓ A convenção que constitui o **condomínio edilício** deve ser subscrita pelos titulares de, no mínimo, dois terços das frações ideais e torna-se, desde logo, obrigatória para os titulares de direito sobre as unidades, ou para quantos sobre elas tenham posse ou detenção.
- ✓ Para ser **oponível contra terceiros**, a convenção do condomínio deverá ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis.
- ✓ A realização de obras no condomínio depende: se **voluptuárias**, de voto de dois terços dos condôminos; se **úteis**, de voto da maioria dos condôminos.

DA MULTIPROPRIEDADE

- ✓ **Multipropriedade** é o regime de condomínio em que cada um dos proprietários de um mesmo imóvel é titular de uma fração de tempo, à qual corresponde a faculdade de uso e gozo, com exclusividade, da totalidade do imóvel, a ser exercida pelos proprietários de forma alternada.
- ✓ A **multipropriedade** não se extinguirá automaticamente se todas as frações de tempo forem do mesmo multiproprietário.
- ✓ O **imóvel objeto da multipropriedade** é **indivisível**, não se sujeitando a ação de divisão ou de extinção de condomínio; e inclui as instalações, os equipamentos e o mobiliário destinados a seu uso e gozo.
- ✓ **Institui-se a multipropriedade por ato entre vivos ou testamento**, registrado no competente cartório de registro de imóveis, devendo constar daquele ato a duração dos períodos correspondentes a cada fração de tempo.
- ✓ A **transferência do direito de multipropriedade** e a sua produção de efeitos perante terceiros dar-se-ão na forma da lei civil e não dependerão da anuência ou cientificação dos demais multiproprietários.
- ✓ **Não haverá direito de preferência** na alienação de fração de tempo, salvo se estabelecido no instrumento de instituição ou na convenção do condomínio em multipropriedade em favor dos demais multiproprietários ou do instituidor do condomínio em multipropriedade.
- ✓ O **condomínio edilício poderá adotar o regime de multipropriedade** em parte ou na totalidade de suas unidades autônomas, mediante: previsão no instrumento de instituição; ou deliberação da maioria absoluta dos condôminos.

Da Propriedade Fiduciária

- ✓ Considera-se **fiduciária** a propriedade resolúvel de coisa móvel infungível que o devedor, com escopo de garantia, transfere ao credor.
- ✓ Constitui-se a **propriedade fiduciária com o registro do contrato**, celebrado por instrumento público ou particular, que lhe serve de título, no Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor, ou, em se tratando de veículos, na repartição competente para o licenciamento, fazendo-se a anotação no certificado de registro.
- ✓ Com a **constituição da propriedade fiduciária**, dá-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor possuidor direto da coisa.
- ✓ A **propriedade superveniente**, adquirida pelo devedor, torna eficaz, desde o arquivamento, a transferência da propriedade fiduciária.

SERVIDÃO

- ✓ A **servidão** proporciona utilidade para o prédio dominante, e grava o prédio serviente, que pertence a diverso dono, e constitui-se mediante declaração expressa dos proprietários, ou por testamento, e subsequente registro no Cartório de Registro de Imóveis.
- ✓ O exercício incontestado e contínuo de uma **servidão aparente**, por **dez anos**, autoriza o interessado a registrá-la em seu nome no **Registro de Imóveis**, valendo-lhe como título a sentença que julgar consumado a **usucapião**.
- ✓ Se o possuidor não tiver título, o prazo da usucapião será de **vinte anos**.

USUFRUTO

- ✓ O **usufruto** pode recair em um ou mais bens, móveis ou imóveis, em um patrimônio inteiro, ou parte deste, abrangendo-lhe, no todo ou em parte, os frutos e utilidades.
- ✓ O **usufruto de imóveis**, quando não resulte de usucapião, constituir-se-á mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Da Hipoteca

- ✓ Podem ser **objeto de hipoteca**:
 - os imóveis e os acessórios dos imóveis conjuntamente com eles;
 - o domínio direto;
 - o domínio útil;
 - as estradas de ferro;
 - os recursos naturais a que se refere o art. 1.230, independentemente do solo onde se acham;
 - os navios;
 - as aeronaves.
 - o direito de uso especial para fins de moradia;
 - o direito real de uso;
 - a propriedade superficiária;
 - os direitos oriundos da imissão provisória na posse, quando concedida à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios ou às suas entidades delegadas e a respectiva cessão e promessa de cessão.
- ✓ A **hipoteca** abrange todas as acessões, melhoramentos ou construções do imóvel. Subsistem os ônus reais constituídos e registrados, anteriormente à hipoteca, sobre o mesmo imóvel.
- ✓ É **nula a cláusula** que proíbe ao proprietário alienar imóvel hipotecado.
- ✓ Pode convencionar-se que vencerá o **crédito hipotecário**, se o imóvel for alienado.
- ✓ O dono do imóvel hipotecado pode constituir **outra hipoteca** sobre ele, mediante novo título, em favor do mesmo ou de outro credor.
- ✓ **Salvo o caso de insolvência do devedor, o credor da segunda hipoteca**, embora vencida, não poderá executar o imóvel antes de vencida a primeira.
- ✓ É **lícito aos interessados fazer constar das escrituras** o valor entre si ajustado dos imóveis hipotecados, o qual, devidamente atualizado, será a base para as arrematações, adjudicações e remições, dispensada a avaliação.
- ✓ Mediante simples **averbação**, requerida por ambas as partes, poderá prorrogar-se a hipoteca, até **30 (trinta) anos** da data do contrato. Desde que perfaça esse prazo, só poderá subsistir o contrato de hipoteca reconstituindo-se por novo título e novo registro; e, nesse caso, lhe será mantida a precedência, que então lhe competir.
- ✓ A **extensão da hipoteca** não poderá exceder ao prazo e ao valor máximo garantido constantes da especialização da garantia original.
- ✓ A **extensão da hipoteca** será objeto de averbação subsequente na matrícula do imóvel, assegurada a preferência creditória em favor da:
 - obrigação inicial, em relação às obrigações alcançadas pela extensão da hipoteca;
 - obrigação mais antiga, considerando-se o tempo da averbação, no caso de mais de uma extensão de hipoteca.

- ✓ As **hipotecas** serão registradas no cartório do lugar do imóvel, ou no de cada um deles, se o título se referir a mais de um.
- ✓ A **hipoteca extingue-se** pela extinção da obrigação principal; pelo perecimento da coisa; pela resolução da propriedade; pela renúncia do credor; pela remição; e pela arrematação ou adjudicação.
- ✓ Extingue-se ainda a hipoteca com a averbação, no Registro de Imóveis, do cancelamento do registro, à vista da respectiva prova.
- ✓ **Não extinguirá a hipoteca**, devidamente registrada, a arrematação ou adjudicação, sem que tenham sido notificados judicialmente os respectivos credores hipotecários, que não forem de qualquer modo partes na execução.
- ✓ As **hipotecas sobre as estradas de ferro** serão registradas no Município da estação inicial da respectiva linha.

DA LAJE

- ✓ O **proprietário de uma construção-base** poderá ceder a superfície superior ou inferior de sua construção a fim de que o titular da laje mantenha unidade distinta daquela originalmente construída sobre o solo.
- ✓ O **titular do direito real de laje** responderá pelos encargos e tributos que incidirem sobre a sua unidade.
- ✓ Os titulares da laje, unidade imobiliária autônoma constituída em **matrícula própria**, poderão dela usar, gozar e dispor.
- ✓ A **instituição do direito real de laje** não implica a atribuição de fração ideal de terreno ao titular da laje ou a participação proporcional em áreas já edificadas.
- ✓ Em caso de **alienação de qualquer das unidades sobrepostas**, terão direito de preferência, em igualdade de condições com terceiros, os titulares da construção-base e da laje, nessa ordem, que serão cientificados por escrito para que se manifestem no prazo de trinta dias, salvo se o contrato dispuser de modo diverso.
- ✓ O **titular da construção-base ou da laje** a quem não se der conhecimento da alienação poderá, mediante depósito do respectivo preço, haver para si a parte alienada a terceiros, se o requerer no prazo decadencial de cento e oitenta dias, contado da data de alienação
- ✓ Se houver mais de uma laje, terá preferência, sucessivamente, o titular das lajes ascendentes e o titular das lajes descendentes, assegurada a prioridade para a laje mais próxima à unidade sobreposta a ser alienada.
- ✓ A **ruína da construção-base** implica extinção do direito real de laje, salvo se este tiver sido instituído sobre o subsolo; e se a construção-base for reconstruída no prazo de 5 (cinco) anos.

Do Casamento

- ✓ O **casamento** estabelece comunhão plena de vida, com base na igualdade de direitos e deveres dos cônjuges.
- ✓ O **casamento é civil** e gratuita a sua celebração.
- ✓ O **casamento religioso**, que atender às exigências da lei para a **validade** do casamento civil, equipara-se a este, desde que **registrado no registro próprio**, produzindo efeitos a partir da data de sua celebração.

- ✓ O **registro do casamento religioso** submete-se aos mesmos requisitos exigidos para o casamento civil.
- ✓ O **registro civil do casamento religioso** deverá ser promovido dentro de noventa dias de sua realização, mediante comunicação do celebrante ao ofício competente, ou por iniciativa de qualquer interessado, desde que haja sido homologada previamente a habilitação regulada neste Código. Após o referido prazo, o registro dependerá de nova habilitação.
- ✓ **NÃO PODEM CASAR:** os ascendentes com os descendentes, seja o parentesco natural ou civil; os afins em linha reta; o adotante com quem foi cônjuge do adotado e o adotado com quem o foi do adotante; os irmãos, unilaterais ou bilaterais, e demais colaterais, até o terceiro grau inclusive; o adotado com o filho do adotante; as pessoas casadas; e o cônjuge sobrevivente com o condenado por homicídio ou tentativa de homicídio contra o seu consorte.
- ✓ **NÃO DEVEM CASAR:**
 - o **viúvo ou a viúva que tiver filho do cônjuge falecido**, enquanto não fizer inventário dos bens do casal e der partilha aos herdeiros;
 - a **viúva, ou a mulher cujo casamento se desfez por ser nulo ou ter sido anulado, até dez meses** depois do começo da viuvez, ou da dissolução da sociedade conjugal;
 - o **divorciado, enquanto não houver sido homologada ou decidida a partilha dos bens do casal**;
 - o **tutor ou o curador e os seus descendentes, ascendentes, irmãos, cunhados ou sobrinhos, com a pessoa tutelada ou curatelada**, enquanto não cessar a tutela ou curatela, e não estiverem saldadas as respectivas contas.
- ✓ A **solenidade realizar-se-á na sede do cartório**, com toda **publicidade, a portas abertas**, presentes pelo menos **DUAS TESTEMUNHAS**, parentes ou não dos contraentes, ou, querendo as partes e consentindo a autoridade celebrante, noutro edifício público ou particular.
- ✓ Quando o casamento for em edifício particular, ficará este de portas abertas durante o ato.
- ✓ Serão **QUATRO AS TESTEMUNHAS** na hipótese do parágrafo anterior e se algum dos contraentes não souber ou não puder escrever.
- ✓ Quando algum dos contraentes estiver em iminente risco de vida, não obtendo a presença da autoridade à qual incumba presidir o ato, nem a de seu substituto, poderá o casamento ser celebrado na presença de **SEIS TESTEMUNHAS**, que com os nubentes não tenham parentesco em linha reta, ou, na colateral, **ATÉ SEGUNDO GRAU**.
- ✓ O casamento pode celebrar-se mediante procuração, por instrumento público, com poderes especiais.
- ✓ A **revogação do mandato** não necessita chegar ao conhecimento do mandatário; mas, celebrado o casamento sem que o mandatário ou o outro contraente tivessem ciência da revogação, responderá o mandante por perdas e danos.
- ✓ O nubente que não estiver em iminente risco de vida poderá fazer-se representar no casamento nuncupativo.
- ✓ A eficácia do mandato não ultrapassará **noventa dias**.
- ✓ Só por instrumento público se poderá revogar o mandato.
- ✓ É **NULO O CASAMENTO CONTRAÍDO** por infringência de impedimento.
- ✓ A decretação de nulidade de casamento, pelos motivos previstos no artigo antecedente, pode ser promovida mediante ação direta, por qualquer interessado, ou pelo Ministério Público.

- ✓ É ANULÁVEL O CASAMENTO:
 - de quem não completou a idade mínima para casar;
 - do menor em idade núbil, quando não autorizado por seu representante legal;
 - por vício da vontade;
 - do incapaz de consentir ou manifestar, de modo inequívoco, o consentimento;
 - realizado pelo mandatário, sem que ele ou o outro contraente soubesse da revogação do mandato, e não sobrevivendo coabitação entre os cônjuges;
 - por incompetência da autoridade celebrante.

Do Pacto Antenupcial

- ✓ É nulo o pacto antenupcial se não for feito por escritura pública, e ineficaz se não lhe seguir o casamento.
- ✓ A eficácia do pacto antenupcial, realizado por menor, fica condicionada à aprovação de seu representante legal, salvo as hipóteses de regime obrigatório de separação de bens.
- ✓ É nula a convenção ou cláusula dela que contravenha disposição absoluta de lei.
- ✓ No pacto antenupcial, que adotar o regime de participação final nos aqüestos, poder-se-á convencionar a livre disposição dos bens imóveis, desde que particulares.
- ✓ As convenções antenupciais não terão efeito perante terceiros senão depois de registradas, em livro especial, pelo oficial do Registro de Imóveis do domicílio dos cônjuges.

Do Bem de Família

- ✓ Podem os cônjuges, ou a entidade familiar, mediante escritura pública ou testamento, destinar parte de seu patrimônio para instituir bem de família, desde que não ultrapasse um terço do patrimônio líquido existente ao tempo da instituição, mantidas as regras sobre a impenhorabilidade do imóvel residencial estabelecida em lei especial.
- ✓ O bem de família, quer instituído pelos cônjuges ou por terceiro, constitui-se pelo registro de seu título no Registro de Imóveis.
- ✓ O bem de família é isento de execução por dívidas posteriores à sua instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao prédio, ou de despesas de condomínio.
- ✓ A dissolução da sociedade conjugal não extingue o bem de família.
- ✓ Extingue-se, igualmente, o bem de família com a morte de ambos os cônjuges e a maioria dos filhos, desde que não sujeitos a curatela.

Da Tomada de Decisão Apoiada

- ✓ A tomada de decisão apoiada é o processo pelo qual a pessoa com deficiência elege pelo menos 2 (duas) pessoas idôneas, com as quais mantenha vínculos e que gozem de sua confiança, para prestar-lhe apoio na tomada de decisão sobre atos da vida civil, fornecendo-lhes os elementos e informações necessários para que possa exercer sua capacidade.
- ✓ A decisão tomada por pessoa apoiada terá validade e efeitos sobre terceiros, sem restrições, desde que esteja inserida nos limites do apoio acordado.
- ✓ A pessoa apoiada pode, a qualquer tempo, solicitar o término de acordo firmado em processo de tomada de decisão apoiada.
- ✓ O apoiador pode solicitar ao juiz a exclusão de sua participação do processo de tomada de decisão apoiada, sendo seu desligamento condicionado à manifestação do juiz sobre a matéria.

Da Sucessão em Geral

- ✓ Aberta a **sucessão**, a herança transmite-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários.
- ✓ A **sucessão** abre-se no lugar do último domicílio do falecido.
- ✓ Havendo **herdeiros necessários**, o testador só poderá dispor da metade da herança.

Da Ordem da Vocaç o Heredit ria

- ✓ Entre os **descendentes**, os em grau mais pr ximo excluem os mais remotos, salvo o direito de representa  o.
- ✓ Os descendentes da mesma classe t m os mesmos direitos   sucess o de seus ascendentes.
- ✓ Na linha descendente, os filhos sucedem por cabe a, e os outros descendentes, por cabe a ou por estirpe, conforme se achem ou n o no mesmo grau.
- ✓ Na falta de descendentes, s o chamados   sucess o os ascendentes, em concorr ncia com o c njuge sobrevivente.
- ✓ Concorrendo com ascendente em primeiro grau, ao c njuge tocar  um ter o da heran a; caber-lhe-  a metade desta se houver um s o ascendente, ou se maior for aquele grau.
- ✓ Em **falta de descendentes e ascendentes**, ser  deferida a sucess o por inteiro ao c njuge sobrevivente.
- ✓ Na **classe dos colaterais**, os mais pr ximos excluem os mais remotos, salvo o direito de representa  o concedido aos filhos de irm os.
- ✓ Concorrendo   heran a do falecido **irm os bilaterais com irm os unilaterais**, cada um destes herdar  metade do que cada um daqueles herdar.
- ✓ N o concorrendo   heran a irm o bilateral, herdar o, em partes iguais, os unilaterais.

DA HERAN A E DE SUA ADMINISTRA  O

- ✓ O **direito   sucess o aberta**, bem como o quinh o de que disponha o co-herdeiro, pode ser objeto de cess o por escritura p blica.
- ✓ Os direitos, conferidos ao herdeiro em consequ ncia de substitui  o ou de direito de acrescer, presumem-se n o abrangidos pela cess o feita anteriormente.
- ✓   **ineficaz** a cess o, pelo co-herdeiro, de seu direito heredit rio sobre qualquer bem da heran a considerado singularmente.
- ✓ **Ineficaz**   a disposi  o, sem pr via autoriza  o do juiz da sucess o, por qualquer herdeiro, de bem componente do acervo heredit rio, pendente a indivisibilidade.
- ✓ O **co-herdeiro n o poder ** ceder a sua quota heredit ria a pessoa estranha   sucess o, se outro co-herdeiro a quizer, tanto por tanto.
- ✓ Legitimam-se a suceder as pessoas nascidas ou j  concebidas no momento da abertura da sucess o.

DA ORDEM DA VOA  O HEREDIT RIA

- ✓ Entre os descendentes, os em grau mais pr ximo excluem os mais remotos, salvo o direito de representa  o.
- ✓ Os **descendentes da mesma classe** t m os mesmos direitos   sucess o de seus ascendentes.

- ✓ Na linha descendente, os filhos sucedem por cabeça, e os outros descendentes, por cabeça ou por estirpe, conforme se achem ou não no mesmo grau.
- ✓ Na **falta de descendentes**, são chamados à sucessão os ascendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente.
- ✓ Na classe dos ascendentes, o grau mais próximo exclui o mais remoto, sem distinção de linhas.
- ✓ Havendo igualdade em grau e diversidade em linha, os ascendentes da linha paterna herdam a metade, cabendo a outra aos da linha materna.
- ✓ **Concorrendo com ascendente em primeiro grau**, ao cônjuge tocará um terço da herança; caber-lhe-á a metade desta se houver um só ascendente, ou se maior for aquele grau.
- ✓ Em **falta de descendentes e ascendentes**, será deferida a sucessão por inteiro ao cônjuge sobrevivente.
- ✓ Se **não houver cônjuge sobrevivente**, nas condições estabelecidas no art. 1.830, serão chamados a suceder os colaterais **até o quarto grau**.
- ✓ Na **classe dos colaterais**, os mais próximos excluem os mais remotos, salvo o direito de representação concedido aos filhos de irmãos.
- ✓ Concorrendo à herança do falecido **irmãos bilaterais com irmãos unilaterais**, cada um destes herdará metade do que cada um daqueles herdar.
- ✓ Não concorrendo à herança **irmão bilateral**, herdarão, em partes iguais, os unilaterais.
- ✓ Na falta de irmãos, herdarão os filhos destes e, não os havendo, os tios.
- ✓ Se concorrerem à herança somente filhos de irmãos falecidos, herdarão **por cabeça**.

Dos herdeiros necessários

- ✓ São **herdeiros necessários** os descendentes, os ascendentes e o cônjuge.
- ✓ Pertence aos **herdeiros necessários**, de pleno direito, a metade dos bens da herança, constituindo a legítima.
- ✓ Salvo se houver justa causa, declarada no testamento, não pode o testador estabelecer cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade, e de incomunicabilidade, sobre os bens da legítima.
- ✓ **Não é permitido ao testador** estabelecer a conversão dos bens da legítima em outros de espécie diversa.

DO TESTAMENTO EM GERAL

- ✓ Toda **pessoa capaz** pode dispor, por **testamento**, da totalidade dos seus bens, ou de parte deles, para depois de sua morte.
- ✓ -A legítima dos herdeiros necessários não poderá ser incluída no testamento.
- ✓ São válidas as disposições testamentárias de caráter não patrimonial, ainda que o testador somente a elas se tenha limitado.
- ✓ O **testamento é ato personalíssimo**, podendo ser mudado a qualquer tempo.
- ✓ Extingue-se em **cinco anos** o direito de impugnar a validade do testamento, contado o prazo da data do seu registro.

Das formas ordinárias do testamento

- ✓ São **testamentos ordinários** o público; o cerrado; e o particular.
- ✓ É **proibido o testamento conjuntivo**, seja simultâneo, recíproco ou correspectivo.

Constitucional

HISTÓRICO DO CONSTITUCIONALISMO

- ✓ **Constitucionalismo Antigo ou Medieval:** antiguidade clássica até final do século XVIII (início das revoluções liberais). Um dos marcos do constitucionalismo medieval é a Magna Carta de 1215 (marco na proteção de direitos individuais).
- ✓ **Constitucionalismo Moderno:** surgiu no final do século XVIII, teve como marcos históricos e formais as Constituições dos Estados Unidos de 1787 e da França de 1791 (teve como preâmbulo a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão). Tiveram duas fases: Constitucionalismo liberal-burguês e Constitucionalismo Social.
- ✓ **O Constitucionalismo pós-moderno ou Neoconstitucionalismo,** teve como **marco histórico** o pós 2ª guerra mundial e como **marco filosófico** o pós-positivismo, que refletia a reaproximação do Direito aos postulados da Ética e da Moral.

CONCEPÇÕES DE CONSTITUIÇÃO

- **Sociológica** – Ferdinand Lassale

Constituição é a soma dos fatores reais de poder (se a Constituição não representar as somas dos fatores reais de poder, será mera folha de papel).

- **Política** – Carl Schmitt

Constituição é a decisão política fundamental. Para Schmitt, há diferença entre Constituição e lei constitucional. Constituição disciplina a forma de Estado, a forma de governo, o Sistema de governo, o regime de governo, a organização e divisão dos poderes, o rol de direitos individuais. Leis constitucionais, por sua vez, são todas aquelas normas inscritas na Constituição, mas que não têm a natureza de decisão política fundamental.

- **Jurídica** – Hans Kelsen

Constituição é norma pura e um dever ser, não há fundamento sociológico ou político. Constituição é norma suprema (Norma hipotética fundamental), que está no topo da pirâmide e impõe a compatibilidade para todas as normas inferiores.

- **Força Normativa da Constituição** – Konrad Hesse

A constituição escrita pode ser capaz de redesenhar a soma dos fatores reais de poder, ela pode modificar o conjunto de forças da sociedade, modificando a sociedade, não existe interpretação constitucional desvinculada dos problemas concretos. A Constituição é norma, mas também é fato, há comunicação entre fato e norma (círculo hermenêutico).

CLASSIFICAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES

Quanto ao Conteúdo	- MATERIAIS: são as normas constitucionais escritas ou costumeiras, inseridas ou não num documento escrito, que regulam a estrutura do Estado, a organização de seus órgãos e os direitos fundamentais;
	- FORMAIS: documento escrito, estabelecido de modo solene pelo Poder Constituinte Originário e somente modificável por processos e formalidades especiais nela próprios estabelecidos. As normas constitucionais, independentemente de seu conteúdo, possuem supremacia em relação à lei ordinária;

Quanto à forma	- ESCRITAS ou DOGMÁTICAS: fruto de um trabalho racional ou sistemático, aplicando-se racionalmente os dogmas da sociedade; - CODIFICADA: um único texto; - NÃO-CODIFICADA (ESPARSA/LEGAL): dois ou mais textos; - NÃO-ESCRITAS, COSTUMEIRAS, CONSUETUDINÁRIAS ou HISTÓRICAS: se baseia nos costumes e na jurisprudência, também pode ter texto escrito, é o caso da Constituição inglesa há texto escrito, trata-se de textos históricos que se incorporam à Constituição;
Quanto à origem (modo de elaboração)	- DEMOCRÁTICAS, POPULARES ou PROMULGADAS: são as elaboradas por representantes do povo. São fruto de uma Assembleia Constituinte criada para esse fim. No Brasil, são: 1891, 1934, 1946 e 1988 (#PRANAOESQUECER: a primeira do Brasil República e as outras PARES) - OUTORGADAS ou IMPOSTAS: impostas pela força, sem participação popular. No Brasil, são: 1824, 1937, 1967 e 1969 (#PRANAOESQUECER: a primeira do Brasil e as outras ÍMPARES). - PACTUADAS: quando o Poder Constituinte NÃO está na mão do seu titular, o povo. Quando houver essa divisão entre os dois (povo e Poder Constituinte), a Constituição será pactuada; - CESARISTAS ou PLEBISCITÁRIAS: consulta popular realizada depois que o texto esteja escrito, na verdade é um referendo e não um plebiscito (anterior à tomada de decisão e à elaboração do texto).
Quanto à estabilidade	- RÍGIDAS: nessas constituições, os processos de elaboração das emendas são diferentes dos processos de elaboração da lei (Pilares do direito constitucional: SUPREMACIA CONSTITUCIONAL, RIGIDEZ, CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE, somente se pode falar em controle se há supremacia e rigidez). - FLEXÍVEIS: a lei ordinária tem a mesma natureza jurídica de emenda constitucional, não há divergência entre os procedimentos de uma e outra; - SEMI-RÍGIDAS: parte é rígida e parte é flexível. Uma parte exige procedimento mais dificultoso e outra parte pode ser alterada pelo mesmo processo legislativo das leis ordinárias.
Quanto à extensão	- CONCISAS, BREVES, CURTAS ou SINTÉTICAS: estabelecem somente princípios e normas gerais. São típicas do estado liberal (EUA); - LONGA, ANALÍTICA, PROLIXA ou EXPANSIVA: a extensão é bastante ampla. Suas normas são tratadas de forma detalhada e também estabelecem regras a serem seguidas. São típicas do estado de bem-estar social (Brasil).
Quanto à finalidade	- NEGATIVAS ou GARANTIA: equivalem às concisas, visam garantir os direitos de liberdade, limita a atuação estatal, protege direitos de 1ª geração; - DIRIGENTES ou PROGRAMÁTICAS: estabelecem programas, traça diretrizes e definem os limites e a extensão de seus direitos, equivalem às constituições longas; - CONSTITUIÇÕES BALANÇO: conotação socialista, representa um estágio no desenvolvimento das forças produtivas, porque são essas forças econômicas que moldam o arcabouço jurídico.
Classificação Ontológica KARL LOEWENSTEIN	- NORMATIVA: o processo político da sociedade se ajusta à Constituição. A Constituição que se impõe ao processo político, é legítima; - NOMINAL: tem nome de constituição, mas cede ao processo político. A Constituição se amolda se amolda ao processo político;

- **SEMÂNTICA**: serve aos interesses dos detentores do poder político e não ao povo, seus fundamentos não têm eficácia.

NORMAS CONSTITUCIONAIS. CLASSIFICAÇÕES

- ✓ **Normas definidoras de direito e normas de organização. São normas autoaplicáveis.**
- ✓ **EFICÁCIA PLENA** – São de aplicação direta, imediata e integral e independem de uma lei que venha mediar os seus efeitos. As normas de eficácia plena também não admitem que uma lei posterior venha a restringir o seu alcance.
- ✓ **EFICÁCIA CONTIDA** – Assim como a plena é de aplicação direta, imediata, eficácia pode ser contida. Ou seja, não precisando de lei para mediar os seus efeitos, porém, poderá ver o seu alcance limitado pela superveniência de uma lei infraconstitucional, por outras normas da própria constituição estabelece ou ainda por meio de preceitos ético-jurídicos como a moral e os bons costumes. (salvo disposição em lei - norma infraconstitucional restringe)
- ✓ **EFICÁCIA LIMITADA** – São de aplicação indireta, mediata e diferida, pois há a necessidade da existência de uma lei para “mediar” a sua aplicação. Caso não haja regulamentação por meio de lei, não são capazes de gerar os efeitos finalísticos (apenas os efeitos jurídicos que toda norma constitucional possui), (lei disporá – norma infraconstitucional possibilita o exercício). Podem ser:
 - a) **NORMAS DE PRINCÍPIO PROGRAMÁTICO (NORMAS-FIM)** - Direcionam a atuação do Estado instituindo programas de governo.
 - b) **NORMAS DE PRINCÍPIO INSTITUTIVO** - Ordenam ao legislador a organização ou instituição de órgãos, ou instituições.

MÉTODOS DE INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL

- ✓ **Método jurídico ou hermenêutico-clássico (ERNEST FORSTHOFF)**: preconiza que a Constituição seja interpretada com os mesmos recursos interpretativos das demais leis.
- ✓ **Método da tópica ou tópico-problemático (Theodor Viehweg), segundo o qual** a Constituição como um conjunto aberto de regras e princípios, dos quais o aplicador deve escolher aquele mais adequado para a promoção de uma solução justa ao problema concreto que se analisa. Parte-se de um problema concreto caso - norma, atribuindo-se à interpretação um caráter prático na busca da solução dos problemas concretizados – método indutivo;
- ✓ **Método hermenêutico-concretizador (Konrad Hesse)**: diferentemente do método tópico-problemático, que parte do caso concreto para a norma, o método hermenêutico-concretizador parte da Constituição para o problema. Na atividade interpretativa, o intérprete vale-se de suas pré-compreensões, situadas numa dada situação histórica e realidade social, para obter o sentido da norma.
- ✓ **Método científico-espiritual (Rudolf Smend)**: a Constituição é um sistema cultural e de valores de um povo, cabendo à interpretação aproximar-se desses valores subjacentes à Constituição.
- ✓ **Método jurídico-estruturante (Friedrich Müller)**, a norma não se confunde com o seu texto, mas tem a sua estrutura composta também pelo trecho da realidade social em que incide, sendo esse elemento indispensável para a extração do significado da norma.
- ✓ **Método Concretista da Constituição Aberta (Peter Häberle)**, preconiza que a Constituição.

Deve ser uma interpretação aberta. A democracia deve estar presente não somente em um momento anterior, na elaboração da CF, reflete a ideia de democracia dentro da interpretação constitucional.

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

- ✓ O Controle Difuso tem origem no **Sistema Americano**, que consagrou a Supremacia da Constituição sobre toda as normas jurídicas. O controle é realizado no caso concreto, por qualquer juiz ou Tribunal e a norma inconstitucional é considerada nula.
- ✓ O **Controle Concentrado** tem origem no **Sistema Austríaco**. O controle é realizado por um único órgão e a norma inconstitucional é anulável.
- ✓ A **decisão sobre a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade** da lei ou do ato normativo somente será tomada se presentes na sessão pelo menos oito Ministros.
- ✓ Efetuado o julgamento, **proclamar-se-á a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade** da disposição ou da norma impugnada se num ou noutro sentido se tiverem manifestado **pelo menos seis Ministros**, quer se trate de ação direta de inconstitucionalidade ou de ação declaratória de constitucionalidade.
- ✓ Ao **declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo**, e tendo em vista razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social, poderá o Supremo Tribunal Federal, por **maioria de dois terços de seus membros**, **restringir os efeitos** daquela declaração ou decidir que ela só tenha eficácia a partir de seu trânsito em julgado ou de outro momento que venha a ser fixado.
- ✓ Viola a **cláusula de reserva de plenário** a decisão de órgão fracionário de Tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público, afasta sua incidência, no todo ou em parte.
- ✓ O **Estado-membro não possui legitimidade** para recorrer contra decisões proferidas em sede de controle concentrado de constitucionalidade, ainda que a ADI tenha sido ajuizada pelo respectivo Governador. A legitimidade é do próprio governador. Os Estados-membros não se incluem no rol dos legitimados.
- ✓ **Inexiste controle concentrado de lei ou ato normativo municipal frente a Constituição Federal**, quer perante os Tribunais de Justiça dos Estados, quer perante o Supremo Tribunal Federal. A Constituição Federal somente admite o controle, em abstrato, de lei ou ato normativo municipal em face da Constituição Estadual, junto ao Tribunal de Justiça do Estado.
- ✓ **Não cabe** ação direta de inconstitucionalidade de lei do Distrito Federal derivada da sua competência legislativa municipal.
- ✓ É **vedado aos estados e ao Distrito Federal instituir o ITCMD** nas hipóteses referidas no artigo 155, § 1º, III, da Constituição Federal, sem a intervenção da lei complementar exigida pelo referido dispositivo constitucional.
- ✓ É **competente o Município** para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial.
- ✓ A definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento são da **competência legislativa privativa da União**.
- ✓ **Ofende o princípio da livre concorrência** lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área.

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

- ✓ São **características dos direitos fundamentais**: historicidade, universalidade, relatividade (nenhum direito fundamental é absoluto), imprescritibilidade, inalienabilidade, irrenunciabilidade ou indisponibilidade, indivisibilidade e concorrência.
- ✓ São **direitos fundamentais de 1ª geração** as **liberdades públicas**, as quais demandam **prestações negativas do Estado**, tais como: vida, propriedade e liberdade.
- ✓ São **direitos fundamentais de 2ª geração** os que demandam prestações positivas do Estado para a realização da justiça social, do bem-estar social e das liberdades sociais, visando a igualdade material.
- ✓ São **direitos fundamentais de 3ª geração** a fraternidade, proteção do homem em coletividade e solidariedade, são os relacionados ao desenvolvimento ou progresso, **ao meio ambiente, à autodeterminação dos povos**, bem como ao direito de propriedade sobre o patrimônio comum da humanidade e ao direito de comunicação.
- ✓ São **direitos fundamentais de 4ª geração** os direitos de globalização e universalização, refletidos no direito à **democracia direta, direito ao pluralismo, direito à informação** e os direitos relacionados à biotecnologia.
- ✓ A paz é **direito fundamental de 5ª geração**.
- ✓ A **eficácia vertical dos direitos fundamentais** reflete a relação verticalizada nas relações entre os cidadãos e os poderes públicos.
- ✓ A **eficácia horizontal dos direitos fundamentais** reflete a igualdade das relações privadas.
- ✓ A **eficácia Diagonal dos direitos fundamentais** está presente nas relações entre particulares, notadamente caracterizadas pelo desequilíbrio ou desproporcionalidade (assimetria substancial), como nas relações de consumo, trabalhistas, etc.
- ✓ É **inviolável a liberdade de consciência e de crença**, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.
- ✓ A **casa é asilo inviolável** do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, OU, DURANTE O DIA, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
- ✓ É inviolável o **sigilo** da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, SALVO, NO ÚLTIMO CASO, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
- ✓ São a todos assegurados, **independentemente do pagamento de taxas**: direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder; e a **obtenção de certidões em repartições públicas**, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.
- ✓ A prática do **racismo** constitui **crime inafiançável e imprescritível**, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.
- ✓ A lei considerará **crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia** a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem.
- ✓ Constitui **crime inafiançável e imprescritível** a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.

- ✓ **Nenhum brasileiro será extraditado**, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei.
- ✓ Não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião.
- ✓ Será concedido **habeas corpus** sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.
- ✓ Será concedido **mandado de segurança** para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público.
- ✓ O **mandado de segurança coletivo** pode ser impetrado por partido político com representação no Congresso Nacional e por organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;
- ✓ Será concedido **mandado de injunção** sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.
- ✓ Será concedido **habeas data** para assegurar o conhecimento de informações RELATIVAS À PESSOA DO IMPETRANTE, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público, bem como para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.
- ✓ **Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular** que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.
- ✓ É assegurado, nos termos da lei, o direito à **proteção dos dados pessoais**, inclusive nos meios digitais.
- ✓ As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm **aplicação imediata**.
- ✓ Os **tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos** que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

NACIONALIDADE

- ✓ São **brasileiros natos** os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país.
- ✓ São **BRASILEIROS NATOS** os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil.
- ✓ São **BRASILEIROS NATOS** os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.

- ✓ São **BRASILEIROS naturalizados** os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas RESIDÊNCIA POR UM ANO ININTERRUPTO E IDONEIDADE MORAL.
- ✓ São **BRASILEIROS NATURALIZADOS** os estrangeiros de qualquer nacionalidade, RESIDENTES na República Federativa do Brasil há MAIS DE QUINZE ANOS ININTERRUPTOS E SEM CONDENAÇÃO PENAL, desde que requeiram a nacionalidade brasileira.
- ✓ São **PRIVATIVOS DE BRASILEIRO NATO OS CARGOS** de Presidente e Vice-Presidente da República; de Presidente da Câmara dos Deputados; de Presidente do Senado Federal; de Ministro do Supremo Tribunal Federal; da carreira diplomática; de oficial das Forças Armadas e de Ministro de Estado da Defesa

ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

- ✓ **Compete privativamente à União legislar** sobre direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho.
- ✓ **Compete privativamente à União legislar** sobre desapropriação, nacionalidade, cidadania, naturalização, registros públicos e proteção e tratamento de dados pessoais.
- ✓ **Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente** sobre direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico, urbanístico, orçamento e juntas comerciais.
- ✓ A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.
- ✓ Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a **competência legislativa plena**, para atender a suas peculiaridades.
- ✓ A superveniência de lei federal sobre normas gerais **suspende a eficácia da lei estadual**, no que lhe for contrário.
- ✓ Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de **plebiscito**, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

PODER JUDICIÁRIO

- ✓ Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo processar e julgar, **ORIGINARIAMENTE** a ação direta de inconstitucionalidade de LEI OU ATO NORMATIVO FEDERAL OU ESTADUAL e a ação declaratória de constitucionalidade de LEI OU ATO NORMATIVO FEDERAL.
- ✓ **Compete ao Supremo Tribunal Federal**, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo **processar e julgar, ORIGINARIAMENTE** nas **infrações penais comuns**, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República.
- ✓ **Compete ao Supremo Tribunal Federal**, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo **processar e julgar**, mediante **RECURSO EXTRAORDINÁRIO**, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição ou julgar válida lei local contestada em face de lei federal.

-
- ✓ As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão **EFICÁCIA CONTRA TODOS E EFEITO VINCULANTE**, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.
 - ✓ O **Supremo Tribunal Federal** poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar **súmula** que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei.
 - ✓ **Compete ao CNJ** receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção ou a disponibilidade e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;
 - ✓ **Compete ao Superior Tribunal de Justiça** processar e julgar, originariamente, nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

Administrativo

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA

- ✓ **Administração Pública** no **sentido subjetivo, formal ou orgânico**: o conjunto de pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa.
- ✓ **Concentração**: função administrativa é exercida por um único órgão.
- ✓ **DESCONCENTRAÇÃO**: quando há distribuição interna, o que há é uma especialização de funções dentro da própria estrutural estatal, sem criação de nova pessoa jurídica. O que ocorre é o desmembramento de órgãos internos dentro da própria Administração Direta.
- ✓ **Centralização**: atividade realizada diretamente pela pessoa jurídica, por meio de seus órgãos.
- ✓ **DESCENTRALIZAÇÃO**: ocorre quando o Estado, por meio de lei, delega atividade a outras entidades com personalidade jurídica própria (Administração Pública Indireta). Descentralização pressupõe pessoas jurídicas distintas da própria Administração Direta. Como se trata de pessoas jurídicas diferentes, não há qualquer vínculo hierárquico (Autarquias, Empresas Públicas, Fundações e Sociedade de Economia Mista)
- ✓ **Empresa pública** é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei e com patrimônio próprio, cujo capital social é integralmente detido pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios.
- ✓ **Sociedade de economia mista** é a entidade dotada de **personalidade jurídica de direito privado**, com **criação autorizada por lei**, sob a forma de **sociedade anônima**, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios ou a entidade da administração indireta. A sociedade de economia mista será constituída sob a forma de sociedade anônima.
- ✓ A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA** de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

ATO ADMINISTRATIVO

- ✓ A Administração deve **anular seus próprios atos**, quando eivados de **vício de legalidade**, e pode **revogá-los** por **motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos.
- ✓ **ANULAÇÃO** do ato administrativo, ocorre por **ilegalidade** de ato vinculado ou discricionário. Pode ser realizada pela Administração e pelo Poder Judiciário.
- ✓ **REVOGAÇÃO** do ato administrativo ocorre por interesse público (**conveniência e oportunidade**). Somente pode ser realizada pela Administração.
- ✓ O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários **DECAI EM CINCO ANOS**, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.
- ✓ **Convalidação** é procedimento no qual a Administração emana um novo ato, com efeitos **extunc**, corrigindo um anterior praticado com defeito (desde que o defeito seja sanável).
- ✓ A **competência é irrenunciável** e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos.

- ✓ **Delegação** é a transferência, total ou parcial, do exercício de determinadas atribuições para outro agente público, ainda que não subordinado hierarquicamente e desde que não haja vedação legal.
- ✓ **NÃO é admitida DELEGAÇÃO:** a edição atos normativos; os recursos administrativos; e a competência exclusiva.
- ✓ O ato de delegação é **revogável** a qualquer tempo pela autoridade delegante.
- ✓ **Avocação** é o chamamento, pela autoridade superior, das atribuições inicialmente outorgadas pela lei ao agente subordinado. Tem sempre PRAZO DETERMINADO. Não se admite fora da estrutura hierárquica.
- ✓ **São irrevogáveis os atos administrativos** vinculados; integrantes de procedimento; - enunciativos; e os que geraram direitos adquiridos.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS

- ✓ São **estáveis após três anos de efetivo exercício** os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.
- ✓ O **servidor público estável só perderá o cargo** em virtude de sentença judicial transitada em julgado; mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; ou mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.
- ✓ **READAPTAÇÃO:** investidura em outro cargo com atribuição e responsabilidade compatíveis com as limitações do servidor
- ✓ **REVERSÃO:** volta do aposentado por invalidez, quando não subsistentes os motivos da aposentadoria ou no interesse da administração, desde que não tiver sido completada a idade para a aposentadoria compulsória.
- ✓ **REINTEGRAÇÃO:** volta do servidor demitido, quando invalidada sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.
- ✓ **RECONDUÇÃO:** volta ao cargo anterior (decorre de inabilitação de estágio probatório em outro cargo ou reintegração ao anterior ocupado - encontrando-se provido o cargo de origem será colocado em outro).

BENS PÚBLICOS E DESAPROPRIAÇÃO

- ✓ **Bens de uso comum do povo** são bens do Estado, mas destinados ao uso da população em geral, ou seja, de toda coletividade.
- ✓ **Bens de uso especial:** são bens que se destinam ao uso pelo próprio Poder Público para a prestação de serviços, ou seja, são os bens afetados a destinação pública. Enquanto mantiverem essa qualidade, não podem ser alienados ou onerados, compondo, junto com os bens de uso comum, o denominado patrimônio público indisponível.
- ✓ **Dominicais:** constituem o patrimônio disponível, exercendo o Poder Público os poderes de proprietário como se particular fosse. São bens desafetados, ou seja, não tem destinação pública.
- ✓ Os **bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial** são **inalienáveis**, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar.

- ✓ Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.
- ✓ A **afetação** e a **desafetação** referem-se à destinação dada ao bem. Quando o bem possui uma destinação específica, um fim específico, diz-se que está afetado (bens de uso especial e os bens de uso comum do povo - possuem uma destinação específica).
- ✓ São desafetados os bens que não têm uma destinação pública específica (bens dominicais – desafetação é o que permite a alienação de bens públicos).

DESAPROPRIAÇÃO

- ✓ Desapropriação **COMUM** - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição): por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro. Competência administrativa comum a todos os entes federados.
- ✓ Desapropriação **URBANÍSTICA** - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais): aplica-se aos imóveis situados na área urbana, que não cumpram sua função social (imóvel não edificado, não utilizado ou subutilizado). Necessária lei específica para área incluída no plano diretor, determinando o parcelamento, a edificação ou a utilização do bem. Competência exclusiva do Município ou DF.
- ✓ Desapropriação **RURAL** - Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei) com caráter sancionatório e finalidade específica: incide sobre imóveis rurais para fins de reforma agrária. Trata-se de modalidade específica da desapropriação por interesse social que objetiva a perda da propriedade quando esta não cumprir sua função social.
- ✓ Desapropriação **CONFISCATÓRIA** - As propriedades rurais e urbanas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo na forma da lei serão expropriadas e destinadas à reforma agrária e a programas de habitação popular, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Competência exclusiva da União, dispensado o decreto expropriatório.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

- ✓ Consideram-se atos de improbidade administrativa as **CONDUTAS DOLOSAS**. Considera-se **DOLO** a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito, não bastando a voluntariedade do agente.
- ✓ O mero exercício da função ou desempenho de competências públicas, sem comprovação de **ATO DOLOSO** com fim ilícito, **AFASTA A RESPONSABILIDADE POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**.

- ✓ **Não configura improbidade** a ação ou omissão decorrente de divergência interpretativa da lei, baseada em jurisprudência, ainda que não pacificada, mesmo que não venha a ser posteriormente prevalecente nas decisões dos órgãos de controle ou dos tribunais do Poder Judiciário.
- ✓ A **posse e o exercício de agente público** ficam **condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza**, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.
- ✓ Para o **ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito**, a pena de suspensão dos direitos políticos é de até 14 (catorze) anos.
- ✓ Para o **ato de improbidade administrativa** que causa lesão ao erário, a suspensão dos direitos políticos até 12 (doze) anos.
- ✓ Na **ação por improbidade administrativa** poderá ser formulado, em **caráter antecedente ou incidente, pedido de indisponibilidade de bens dos réus**, a fim de garantir a integral recomposição do erário ou do acréscimo patrimonial resultante de enriquecimento ilícito.
- ✓ A **indisponibilidade de bens** poderá ser decretada sem a oitiva prévia do réu, sempre que o contraditório prévio puder comprovadamente frustrar a efetividade da medida ou houver outras circunstâncias que recomendem a proteção liminar, **não podendo a urgência ser presumida**.
- ✓ A **ordem de indisponibilidade de bens** deverá priorizar veículos de via terrestre, bens imóveis, bens móveis em geral, semoventes, navios e aeronaves, ações e quotas de sociedades simples e empresárias, pedras e metais preciosos e, **apenas na inexistência desses, o bloqueio de contas bancárias, de forma a garantir a subsistência do acusado e a manutenção da atividade empresária ao longo do processo**.
- ✓ É vedada a **decretação de indisponibilidade** da quantia de até 40 salários mínimos depositados em caderneta de poupança, em outras aplicações financeiras ou em conta-corrente.
- ✓ É vedada a decretação de indisponibilidade do bem de família do réu, salvo se comprovado que o **IMÓVEL SEJA FRUTO DE VANTAGEM PATRIMONIAL INDEVIDA**.
- ✓ A **ilegalidade** sem a presença de dolo que a qualifique não configura ato de improbidade.
- ✓ A ação para a aplicação das sanções previstas nesta Lei **PRESCREVE EM 8 (OITO) ANOS**, contados a partir da ocorrência do fato ou, no caso de infrações permanentes, do dia em que cessou a permanência.
- ✓ A **instauração de inquérito civil** ou de processo administrativo para apuração dos ilícitos referidos nesta Lei suspende o curso do prazo prescricional por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, recomeçando a correr após a sua conclusão ou, caso não concluído o processo, esgotado o prazo de suspensão.
- ✓ O **inquérito civil** para apuração do ato de improbidade será concluído no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, prorrogável uma única vez por igual período, mediante ato fundamentado submetido à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica.

LEI ANTICORRUPÇÃO

- ✓ A **responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos**

contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Aplica- às sociedades empresárias e às sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente.

- ✓ As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil.
- ✓ A responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe do ato ilícito.
- ✓ Nas hipóteses de fusão e incorporação, a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido, não lhe sendo aplicáveis as demais sanções previstas nesta Lei decorrentes de atos e fatos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, exceto no caso de simulação ou evidente intuito de fraude, devidamente comprovados.
- ✓ A competência para a instauração e o julgamento do processo administrativo de apuração de responsabilidade da pessoa jurídica poderá ser delegada, vedada a subdelegação.
- ✓ No processo administrativo para apuração de responsabilidade, será concedido à pessoa jurídica prazo de 30 (trinta) dias para defesa, contados a partir da intimação.
- ✓ Prescrevem em 5 (cinco) anos as infrações previstas nesta Lei, contados da data da ciência da infração ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado.
- ✓ As sociedades sem personalidade jurídica serão representadas pela pessoa a quem couber a administração de seus bens.

MANDADO DE SEGURANÇA

- ✓ Mandado de segurança é concedido para proteger direito líquido e certo, NÃO amparado por habeas corpus ou habeas data, sempre que, ilegalmente ou com abuso de poder, qualquer pessoa física ou jurídica sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte de autoridade, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exerça.
- ✓ Não cabe mandado de segurança contra os atos de gestão comercial praticados pelos administradores de empresas públicas, de sociedade de economia mista e de concessionárias de serviço público.
- ✓ Não se concederá mandado de segurança quando se tratar de ato do qual caiba recurso administrativo com efeito suspensivo, independentemente de caução.
- ✓ Não se concederá mandado de segurança quando se tratar de decisão judicial da qual caiba recurso com efeito suspensivo;
- ✓ Não se concederá mandado de segurança quando se tratar de decisão judicial transitada em julgado.
- ✓ O mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por partido político com representação no Congresso Nacional, na defesa de seus interesses legítimos relativos a seus integrantes ou à finalidade partidária, ou por organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há, pelo menos, 1 (um) ano, em defesa de direitos líquidos e certos da totalidade, ou de parte, dos seus membros ou associados, na forma dos

seus estatutos e desde que pertinentes às suas finalidades, dispensada, para tanto, autorização especial.

- ✓ Os **direitos protegidos pelo mandado de segurança coletivo** podem ser **coletivos**, assim entendidos, para efeito desta Lei, os transindividuais, de natureza indivisível, de que seja titular grupo ou categoria de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica básica; e **individuais homogêneos**, assim entendidos, para efeito desta Lei, os decorrentes de origem comum e da atividade ou situação específica da totalidade ou de parte dos associados ou membros do impetrante.
- ✓ No **MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO**, a sentença fará coisa julgada limitadamente aos membros do grupo ou categoria substituídos pelo impetrante.
- ✓ O mandado de segurança coletivo não induz litispendência para as ações individuais, mas os efeitos da coisa julgada não beneficiarão o impetrante a título individual se não requerer a **DESISTÊNCIA** de seu mandado de segurança no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência comprovada da impetração da segurança coletiva.
- ✓ O **DIREITO DE REQUERER MANDADO DE SEGURANÇA** extinguir-se-á **decorridos 120 dias**, contados da ciência, pelo interessado, do ato impugnado.

RESPONSABILIDADE DO ESTADO E RESPONSABILIDADE DO DELEGADO DE SERVIÇO PÚBLICO

- ✓ **Teoria do risco administrativo:** fundada no princípio da isonomia na distribuição dos ônus e bônus decorrentes da atividade estatal, devendo os eventuais prejuízos serem repartidos por toda a sociedade. A responsabilidade é objetiva, sem necessidade de demonstrar culpa ou dolo, nem sequer identificar o agente causador do dano. Necessária tão somente a demonstração do nexo de causalidade entre a ação estatal e a lesão provocada. Sendo admitidas excludentes (caso fortuito/força maior, culpa de terceiros, culpa exclusiva ou concorrente da vítima), quando forem capazes de romper o nexo de causalidade entre a conduta estatal e o dano gerado.
- ✓ As atividades exercidas pelos notários e registradores são funções públicas executadas diretamente pelo particular, por meio da delegação. Os **notários e registradores** respondem **subjetivamente** (por dolo ou culpa), mas o Estado responde objetivamente.
- ✓ **O Estado responde, objetivamente**, pelos atos dos tabeliães e registradores oficiais que, no exercício de suas funções, causem dano a terceiros, assentado o dever de regresso contra o responsável, nos casos de dolo ou culpa, sob pena de improbidade administrativa.

Tributário

- ✓ **É VEDADO** à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça.
- ✓ **É VEDADO** à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos.
- ✓ **É VEDADO** à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios cobrar tributos em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado.
- ✓ **É VEDADO** à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou.
- ✓ **É VEDADO** à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros.
- ✓ **É VEDADO** à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre templos de qualquer culto.
- ✓ **É VEDADO** à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei.
- ✓ **É VEDADO** à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes;
- ✓ De acordo com o **Princípio da Vedação às Isenções heterônomas**, é vedado à União instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.
- ✓ Compete à União instituir impostos sobre **propriedade territorial rural (ITR)**.
- ✓ O **ITR** será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas.
- ✓ O **ITR** não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel.
- ✓ O **ITR** será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.
- ✓ O **ITR** ter sua base de cálculo atualizada pelo Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos em lei municipal.
- ✓ A União poderá instituir mediante lei complementar, na iminência ou no caso de guerra externa, **impostos extraordinários**, compreendidos ou não em sua competência tributária, os quais serão suprimidos, gradativamente, cessadas as causas de sua criação.
- ✓ Compete aos Municípios instituir **IPTU; ITBI** e ISS.
- ✓ O **IPTU** poderá ser progressivo em razão do valor do imóvel; e ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel.
- ✓ O **IPTU** não incide sobre templos de qualquer culto, ainda que as entidades abrangidas pela imunidade de que trata a alínea "b" do inciso VI do caput do art. 150 desta Constituição sejam apenas locatárias do bem imóvel.

- ✓ O **ITBI** não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, **salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.**
- ✓ **Transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos:**
 - não incidirá sobre as doações destinadas, no âmbito do Poder Executivo da União, a projetos socioambientais ou destinados a mitigar os efeitos das mudanças climáticas e às instituições federais de ensino.
 - será progressivo em razão do valor do quinhão, do legado ou da doação;
 - será progressivo em razão do valor do quinhão, do legado ou da doação;
 - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde era domiciliado o de cujus, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;
- ✓ A competência tributária é **indelegável**, salvo atribuição das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária, conferida por uma pessoa jurídica de direito público a outra, nos termos do § 3º do artigo 18 da Constituição.
- ✓ **Não constitui delegação de competência** o cometimento, a pessoas de direito privado, do encargo ou da função de arrecadar tributos.
- ✓ O **não-exercício da competência tributária** não a defere a pessoa jurídica de direito público diversa daquela a que a Constituição a tenha atribuído.
- ✓ **Tributo** é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
- ✓ Os **tributos** são impostos, taxas e contribuições de melhoria.
- ✓ **Impostos:** é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.
- ✓ **Taxas** é tributo vinculado a contraprestação de serviço, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
- ✓ **Contribuições de melhoria** é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.
- ✓ Compete à União instituir impostos sobre a **propriedade territorial rural (ITR).**
- ✓ O **ITR** será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas.
- ✓ O **ITR** não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel.
- ✓ O **ITR** será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.
- ✓ Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre **transmissão causa mortis e doação (ITCMD)**, de quaisquer bens ou direitos.
- ✓ A **obrigação tributária** é principal ou acessória. A **obrigação principal** surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se

juntamente com o crédito dela decorrente. A **obrigação acessória** decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.

- ✓ **Fato gerador da obrigação principal** é a situação definida em lei como necessária e suficiente à sua ocorrência.
- ✓ **Fato gerador da obrigação acessória** é qualquer situação que, na forma da legislação aplicável, impõe a prática ou a abstenção de ato que não configure obrigação principal.
- ✓ A **definição legal do fato gerador** é interpretada abstraindo-se da validade jurídica dos atos efetivamente praticados pelos contribuintes, responsáveis, ou terceiros, bem como da natureza do seu objeto ou dos seus efeitos; e dos efeitos dos fatos efetivamente ocorridos.
- ✓ O **crédito tributário** decorre da obrigação principal e tem a mesma natureza desta.
- ✓ **Suspendem** a exigibilidade do crédito tributário: a moratória; o depósito do seu montante integral; as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; a concessão de medida liminar em mandado de segurança; a concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial; e o parcelamento.
- ✓ **Extinguem** o crédito tributário: o pagamento; a compensação; a transação; a remissão; a prescrição e a decadência; a conversão de depósito em renda; o pagamento antecipado e a homologação do lançamento; a consignação em pagamento; a decisão administrativa irreformável, assim entendida a definitiva na órbita administrativa, que não mais possa ser objeto de ação anulatória; a decisão judicial passada em julgado; e a dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei.
- ✓ **Excluem** o crédito tributário: a isenção e a anistia.
- ✓ O **direito extingue-se definitivamente** com o decurso do prazo, contado da data em que tenha sido iniciada a constituição do crédito tributário pela notificação, ao sujeito passivo, de qualquer medida preparatória indispensável ao lançamento.
- ✓ A **ação para a cobrança do crédito tributário** prescreve em **cinco anos**, contados da data da sua constituição definitiva.
- ✓ **Isenção** é a dispensa estabelecida em lei de pagamento de um tributo. Enquanto a **Imunidade** é limitação ao poder de tributar, estabelecida na Constituição.
- ✓ O **serviço de iluminação pública** não pode ser remunerado mediante taxa.
- ✓ O **empréstimo compulsório** não é tributo, e sua arrecadação não está sujeita à exigência constitucional da prévia autorização orçamentária.
- ✓ É inconstitucional a lei que estabelece alíquotas progressivas para o **imposto de transmissão inter vivos de bens imóveis - ITBI** com base no valor venal do imóvel.
- ✓ Norma legal que altera o **prazo de recolhimento da obrigação tributária** não se sujeita ao princípio da anterioridade.
- ✓ Ainda quando alugado a terceiros, permanece imune ao **IPTU** o imóvel pertencente a qualquer das entidades referidas pelo art. 150, VI, c, da Constituição, desde que o valor dos aluguéis seja aplicado nas atividades essenciais de tais entidades.
- ✓ O **contribuinte do IPTU** é notificado do lançamento pelo envio do carnê ao seu endereço.
- ✓ Cabe à legislação municipal estabelecer o **sujeito passivo do IPTU**.

Empresarial

Empresário

- ✓ Considera-se **empresário** quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.
- ✓ **Não se considera empresário** quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.
- ✓ É obrigatória a inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, antes do início de sua atividade.
- ✓ **Podem exercer a atividade de empresário** os que estiverem em pleno gozo da capacidade civil e não forem legalmente impedidos.
- ✓ A pessoa legalmente impedida de exercer atividade própria de empresário, se a exercer, **responderá pelas obrigações contraídas**.
- ✓ Poderá o **incapaz**, por meio de representante ou devidamente assistido, continuar a empresa antes exercida por ele enquanto capaz, por seus pais ou pelo autor de herança.
- ✓ Faculta-se aos cônjuges contratar sociedade, entre si ou com terceiros, desde que não tenham casado no regime da comunhão universal de bens, ou no da separação obrigatória.
- ✓ O empresário casado **pode**, SEM NECESSIDADE DE OUTORGA CONJUGAL, qualquer que seja o regime de bens, **alienar os imóveis** que integrem o patrimônio da empresa ou gravá-los de ônus real.

Sociedades

- ✓ **Salvo as exceções expressas**, considera-se **empresária** a sociedade que tem por objeto o exercício de atividade própria de empresário sujeito a registro (art. 967); e, SIMPLES, as demais.
- ✓ Independentemente de seu objeto, considera-se empresária a sociedade por ações; e, simples, a cooperativa.

Sociedade em comum

- ✓ Enquanto não inscritos os atos constitutivos, rege-se a sociedade, exceto por ações em organização, pelo disposto neste Capítulo, observadas, subsidiariamente e no que com ele forem compatíveis, as normas da sociedade simples.
- ✓ Os sócios, nas relações entre si ou com terceiros, somente por escrito podem provar a **existência da sociedade**, mas os terceiros podem prová-la de qualquer modo.
- ✓ Os bens sociais respondem pelos atos de gestão praticados por qualquer dos sócios, **salvo pacto expresso limitativo de poderes, que somente terá eficácia contra o terceiro que o conheça ou deva conhecer**.

Sociedade em Conta de Participação

- ✓ Na **sociedade em conta de participação**, a atividade constitutiva do objeto social é exercida unicamente pelo **sócio ostensivo**, em seu nome individual e sob sua própria e exclusiva responsabilidade, participando os demais dos resultados correspondentes.
- ✓ **Obriga-se perante terceiro tão-somente o sócio ostensivo**; e, exclusivamente perante este, o sócio participante, nos termos do contrato social.

- ✓ A **constituição da sociedade em conta de participação** independe de qualquer formalidade e pode provar-se por todos os meios de direito.
- ✓ O **contrato social** produz efeito somente entre os sócios, e a eventual inscrição de seu instrumento em qualquer registro não confere personalidade jurídica à sociedade.
- ✓ Sem prejuízo do direito de fiscalizar a gestão dos negócios sociais, o sócio participante não pode tomar parte nas relações do sócio ostensivo com terceiros, sob pena de responder solidariamente com este pelas obrigações em que intervier.
- ✓ A **falência do sócio ostensivo** acarreta a dissolução da sociedade e a liquidação da respectiva conta, cujo saldo constituirá crédito quirografário.
- ✓ **Falindo o sócio participante**, o contrato social fica sujeito às normas que regulam os efeitos da falência nos contratos bilaterais do falido.

Sociedade Simples

- ✓ As **modificações do contrato social**, que tenham por objeto matéria indicada no art. 997, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos, se o contrato não determinar a necessidade de deliberação unânime.
- ✓ Qualquer modificação do contrato social será **averbada**, cumprindo-se as formalidades previstas no artigo antecedente.
- ✓ A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.
- ✓ Até **dois anos** depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.
- ✓ No **SILÊNCIO DO CONTRATO**, os administradores podem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade; não constituindo objeto social, a oneração ou a venda de bens imóveis depende do que a maioria dos sócios decidir.
- ✓ São irrevogáveis os poderes do sócio investido na administração por cláusula expressa do contrato social, **salvo justa causa, reconhecida judicialmente, a pedido de qualquer dos sócios**.
- ✓ São **revogáveis**, a qualquer tempo, os poderes conferidos a sócio por ato separado, ou a quem não seja sócio.

SOCIEDADE LIMITADA

- ✓ Na **sociedade limitada**, a **responsabilidade** de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem **solidariamente pela integralização** do capital social.
- ✓ A sociedade limitada pode ser **constituída por 1 (uma) ou mais pessoas**.
- ✓ Se for unipessoal, aplicar-se-ão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social.
- ✓ O **capital social** divide-se em quotas, iguais ou desiguais, cabendo uma ou diversas a cada sócio.
- ✓ Pela exata estimação de bens conferidos ao capital social respondem solidariamente todos os sócios, até o **prazo de cinco anos** da data do registro da sociedade.
- ✓ É vedada contribuição que consista em prestação de serviços.
- ✓ Na omissão do contrato, o sócio pode ceder sua quota, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente de audiência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

- ✓ A **sociedade limitada** é administrada por uma ou mais pessoas designadas no contrato social ou em ato separado.
- ✓ A administração atribuída no **contrato a todos os sócios** não se estende de pleno direito aos que posteriormente adquiram essa qualidade.
- ✓ A **designação de administradores não sócios** dependerá da aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e da aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social, após a integralização.

ESTABELECIMENTO

- ✓ Considera-se **estabelecimento** todo complexo de bens organizado, para exercício da empresa, por empresário, ou por sociedade empresária.
- ✓ O estabelecimento não se confunde com o local onde se exerce a atividade empresarial, que poderá ser físico ou virtual.
- ✓ Quando o local onde se exerce a atividade empresarial for **virtual**, o endereço informado para fins de registro poderá ser, conforme o caso, o endereço do empresário individual ou de um dos sócios da sociedade empresária.
- ✓ O **contrato** que tenha por objeto a alienação, o usufruto ou arrendamento do estabelecimento, só produzirá efeitos quanto a terceiros depois de averbado à margem da inscrição do empresário, ou da sociedade empresária, no Registro Público de Empresas Mercantis, e de publicado na imprensa oficial.
- ✓ Não havendo autorização expressa, o alienante do estabelecimento **não pode fazer concorrência** ao adquirente, nos **cinco anos** subsequentes à transferência.
- ✓ No caso de **arrendamento ou usufruto do estabelecimento**, a proibição prevista neste artigo persistirá durante o **prazo do contrato**.

TÍTULOS DE CRÉDITO

- ✓ O **título de crédito**, documento (cartularidade) necessário ao exercício do direito literal (literalidade) e autônomo (autonomia) nele contido, somente produz efeito quando preencha os requisitos da lei.
- ✓ O **título de crédito**, documento necessário ao exercício do direito literal e autônomo nele contido, somente produz efeito quando preencha os requisitos da lei.
- ✓ A omissão de qualquer requisito legal, que tire ao escrito a sua validade como título de crédito, não implica a invalidade do negócio jurídico que lhe deu origem.
- ✓ SÃO **requisitos DO TÍTULO DE CRÉDITO**: a data da emissão, a indicação precisa dos direitos que confere, e a assinatura do emitente.
- ✓ É à vista o título de crédito que não contenha indicação de vencimento.
- ✓ Considera-se **lugar de emissão e de pagamento**, quando não indicado no título, o domicílio do emitente.
- ✓ Consideram-se **não escritas** no título a cláusula de juros, a proibitiva de endosso, a excludente de responsabilidade pelo pagamento ou por despesas, a que dispense a observância de termos e formalidade prescritas, e a que, além dos limites fixados em lei, exclua ou restrinja direitos e obrigações.

Registro da Propriedade Marítima

- ✓ O **registro da propriedade** tem por **objeto** estabelecer a **nacionalidade, validade, segurança e publicidade** da propriedade de embarcações.
- ✓ As **embarcações brasileiras, exceto as da Marinha de Guerra**, serão inscritas na Capitania dos Portos ou órgão subordinado, em cuja jurisdição for domiciliado o proprietário ou armador ou onde for operar a embarcação.
- ✓ Será **obrigatório o registro da propriedade no Tribunal Marítimo**, se a **embarcação possuir arqueação bruta superior a cem toneladas**, para qualquer modalidade de navegação.
- ✓ Ao **proprietário da embarcação** será expedida a **Provisão de Registro da Propriedade Marítima ou o Título de Inscrição** depois de ultimado o processo de registro ou de inscrição.
- ✓ **Presume-se proprietário** a pessoa física ou jurídica em cujo nome estiver registrada ou inscrita a embarcação, conforme o caso.
- ✓ O **registro de direitos reais e de outros ônus** que gravem embarcações brasileiras deverá ser feito no **Tribunal Marítimo**, sob pena de não valer contra terceiros.
- ✓ Enquanto **não registrados, os direitos reais e os ônus** subsistem apenas entre as partes, retroagindo a eficácia do registro à data da **prenotação do título**.
- ✓ Os **direitos reais e os ônus** serão registrados em **livro próprio, averbados à margem do registro de propriedade e anotados no respectivo título**, devendo o interessado promover previamente o registro das embarcações ainda não registradas ou isentas.
- ✓ A **hipoteca ou outro gravame** poderão ser constituídos em favor do construtor ou financiador, mesmo na fase de construção, qualquer que seja a arqueação bruta da embarcação, devendo, neste caso, constar do instrumento o nome do construtor, o número do casco, a especificação do material e seus dados característicos e, quando for o caso, o nome do financiador.
- ✓ Os **atos relativos às promessas, cessões, compra e venda** e outra qualquer modalidade de **transferência de propriedade** de embarcação sujeitas a registro serão feitas **por escritura pública**, lavrada por qualquer tabelião de notas.
- ✓ Quando o **outorgante for casado**, qualquer que seja o regime de bens, será indispensável o **consentimento do outro cônjuge**.



*Projeto Cartórios
preparou uma semana
com muito conteúdo
para te ajudar a conquistar
sua aprovação no ENAC!*



Confira todo o cronograma:

- 21/04** – Mini simulado (Notarial e Registral)
- 22/04** – Mini Simulado (Disciplinas Gerais e Jurisprudência)
- 23/04** – #VAICAIRNOENAC (Disciplinas Gerais)
- 24/04** – #VAICAIRNOENAC (Notarial e Registral)
- 25/04** – #VAICAIRNOENAC (CNN)
- 26/04** – #VAICAIRNOENAC (Jurisprudência)
- 27/04** – Primeiras Impressões ENAC 2025.1 (live no zoom, às 20h30)
- 28/04** – Correção da Prova ENAC 2025.1 (live no zoom, às 19h)
- 29/04** – Como estudar estrategicamente para a Prova do ENAC 2025.2 (live no zoom, às 19h)

**Clique aqui para entrar no grupo do WhatsApp
e ter acesso a todos os conteúdos**

Acompanhe também nossos outros canais:

Acesse nosso
canal do Telegram



Acesse nosso **site**



Siga o nosso
Instagram



comprometimento
com a sua aprovação!